



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 229, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADORA-CHEFE EXCEPCIONAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando a expiração do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela [Portaria/PRRO nº 165/2015](#), responsável identificar, analisar, classificar e adotar as providências relacionadas à destinação dos bens móveis levantados no Processo Administrativo 1.31.000.000081/2015-19, com exceção do material bibliográfico;

resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2015, o prazo concedido à Comissão designada pela [Portaria/PRRO nº 165/2015](#), para conclusão de seus trabalhos.

Dê-se ciência e Publique-se.

Ministério Público Federal
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 33.](#)